



**MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO 291/2021

“Nomeia os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do PREVNAS conforme disposto no artigo 30, inciso I, letra “a” e anexo “III” da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015 e dá outras providências.”

JOSÉ PAULO PALEARI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 695/2015 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º. A NOMEAÇÃO dos servidores abaixo, para a composição do COMITÊ DE Investimentos, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - **PREVNAS**, de acordo com a Ata nº 013/2021 do Conselho Curador e na forma do disposto no artigo 30, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015:

- 1- ADRIANE DA CUNHA – CPA 10 - Representante do Conselho Curador
- 2- ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR - CPA-10 – Diretora Presidente do PREVNAS;
- 3 - ANA LÉ MANSO VIEIRA COPETTI - CPA – 10 - Gestora de Recursos do PREVNAS

Representante dos Servidores:

- 4 - IRENE DO CARMO CPA – 10
- 5 - ROSILENE ALVES PIRES – CGRPPS

Art. 2º. O mandato dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS será **de 17 de Agosto de 2021 a 17 de Agosto de 2022**, de 01 (um) ano, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015:

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 17 de Agosto de 2021.

Nova Alvorada do Sul - MS, 26 de Agosto de 2021.


JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1848

Nova Alvorada do Sul MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Criado pela Lei 620/2013

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO &
TECNOLOGIA LTDA:06308429000127
Dados: 2021.08.26 18:28:08 -04'00"

TERMO DE POSSE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Reunião ordinária, realizada no dia 18 agosto de 2021, registrada em Ata n.º 013 /2.021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, e na Lei Municipal nº 0076/2014, de 09 de abril de 2014 .

Declara empossada a conselheira tutelar suplente, Dheniffer dos Santos Sabino que substituirá a Conselheira Tutelar, Mabel de Souza Lima, durante o período de férias da mesma. Irá iniciar suas atividades a partir do dia 01/09/2021.
Nova Alvorada do Sul – MS, 19 de agosto de 2021

DENILSON DIVINO FREITAS

Presidente do CMDCA

DHENIFFER DOS SANTOS SABINO

Matéria enviada por Eliete de Melo Silveira

TERMO DE POSSE II

O senhor Prefeito Municipal, Jose Paulo Paleari, empossa conforme Lei N.º 190/2001 de 31 de maio de 2001, a Conselheira Tutelar Suplente: Dheniffer dos Santos Sabino para exercer o mandato a partir de 01/09/2021, mediante a promessa de cumprir os deveres do cargo, conforme dispõe referida lei. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal Jose Paulo Paleari e pelo Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA, Sr. Denilson Divino Freitas e conselheiro tutelar eleito.

Nova Alvorada do Sul, 18 de agosto de 2021.

JOSE PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

DENILSON DIVINO FREITAS

Presidente do CMDCA

DHENIFFER DOS SANTOS SABINO

Conselheira Tutelar

Matéria enviada por Eliete de Melo Silveira

RECURSOS HUMANOS

DECRETO 291/2021

“Nomeia os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do PREVNAS conforme disposto no artigo 30, inciso I, letra “a” e anexo “III” da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015 e dá outras providências.”

JOSÉ PAULO PALEARI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 695/2015 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º. A NOMEAÇÃO dos servidores abaixo, para a composição do COMITÊ DE Investimentos, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - **PREVNAS**, de acordo com a Ata nº 013/2021 do Conselho Curador e na forma do disposto no artigo 30, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015:

1. ADRIANE DA CUNHA – CPA 10 - Representante do Conselho Curador
2. ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR - CPA-10 – Diretora Presidente do PREVNAS;
- 3 - ANA LÉ MANSO VIEIRA COPETTI - CPA – 10 - Gestora de Recursos do PREVNAS

Representante dos Servidores:

- 4 - IRENE DO CARMO CPA – 10
- 5 - ROSILENE ALVES PIRES – CGRPPS

Art. 2º. O mandato dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS será **de 17 de Agosto de 2021 a 17 de Agosto de 2022**, de 01 (um) ano, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015:

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 17 de Agosto de 2021.

Nova Alvorada do Sul - MS, 26 de Agosto de 2021.

JOSÉ PAULO PALEARI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ